



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2018 - Edição Nº 23

PORTARIA Nº 115, DE 22 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e solicitação constante mensagem eletrônica de 21 de maio de 2018, em anexo, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº 061, de 16 de abril de 2018, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades administrativas denunciadas no Relatório de Auditoria Nº. 201503668 – Constatação 4.2.1.3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbesson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 24 de maio de 2018